

OUTRAS MATÉRIAS**CONSELHO ESTADUAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA DO ESTADO DO PARÁ CETERPA
RESOLUÇÃO nº 02, de 07 de junho de 2022**

Aprova o Plano de Ações e Serviços – PAS do bloco de serviços de Gestão e manutenção da rede de unidades de atendimento do Sistema Nacional de Emprego – SINE, referente ao exercício de 2022, do Ministério da Economia, proposto pela Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda.

O Conselho Estadual de Trabalho, Emprego e Renda do Estado do Pará no uso de suas atribuições, conforme determina o art. 3º, & 2º da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 e art. 6º, inciso II da Resolução CODEFAT nº 831, de 21 de maio de 2019, e já credenciado junto ao Ministério da Economia, nos termos dos arts. 14 e 19-A da Resolução CODEFAT nº 831, de 21 de maio de 2019, RESOLVE:

Art. 1 – Aprovar, sob aspecto técnico-financeiro, o Plano de Ações e Serviços – PAS do Sistema Nacional de Emprego – SINE, referente ao exercício de 2022 da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER, em razão de ter concluído, com base em análise de informações fornecidas pela Diretoria do Trabalho e Emprego - DTE, que:

I – está em conformidade com as orientações do modelo constante do Anexo 1 da Portaria SPPE/SEPEC/ME nº 8.057, de 20 de março de 2020 ;

II – as ações estão adequadas ao objetivo geral e às metas de resultados;

III – a destinação de recursos está adequada às ações;

IV – a destinação de recursos a serem repassados pela União, do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT ou provenientes de Emendas Parlamentares, limita-se à relação de naturezas de despesas constantes do Anexo III da Portaria SPPE/SEPEC/ME nº 8.057, de 20 de março de 2020;

V – a destinação dos recursos alocados pela Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER ao Fundo Estadual do Trabalho do Estado do Pará - FET observa o percentual mínimo de contrapartida fixado em Resolução do CODEFAT, está em consonância com o previsto em sua Lei Orçamentária Anual e atende ao disposto na legislação municipal/estadual/distrital de trabalho, emprego e renda e às deliberações deste Conselho Estadual de Trabalho, Emprego e Renda do Estado do Pará.

Art. 20 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO VILLAR DA SILVA PANTOJA

PRESIDENTE DO CETERPA

CPF: 108.522.712-04

Protocolo: 816225

II – Determinar à Comissão Permanente de Licitação a adoção dos procedimentos necessários para a publicação deste termo de homologação;

III – Encaminhar à Diretoria Administrativa e Financeira para reanálise do processo no que couber.

REGISTRE-SE, CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Belém, 20 de Junho de 2022.

LUIZ CELSO DA SILVA

Presidente da FASEPA

Protocolo: 816069

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
E DIREITOS HUMANOS****TERMO DE FOMENTO Nº 01/2022****PROCESSO Nº 2022/579286**

FOMENTADA: ORGANIZAÇÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO BRAZIL COMBAT DE MIXED MARTIAL ARTS

CNPJ nº 11.638.579/0001-39

ENDEREÇO: Rodovia Arthur Bernardes nº 448 – Bairro do Telégrafo, CEP nº 66.115-000 – Belém-PA.

REPRESENTADA: Sr.GLAYDSON TOMAZ DA CUNHA BARBOSA

OBJETO: Usar alternativas com as instituições e a sociedade civil para o enfrentamento ao uso de drogas e prevenção da violência contra a mulher. Estimular o desenvolvimento dos pilares da educação, esporte e cultura no conhecimento na prevenção contra as drogas, prevenção contra o bullying e prevenção da violência contra a mulher.

DOTAÇÃO: Projetos/Atividades: 8810 – REALIZAÇÃO DE EVENTOS INTER-SETORIAIS E REGIONAIS DE POLITICAS SOBRE DROGAS. PTRES: 188810. Plano de Trabalho: 14.422.1500.8810.0000. Plano Interno: 208PROJIMMB.

Natureza de Despesa: 335041. Fonte: 0101.

Valor: R\$ 800.000,00

Vigência: 22/06/2022 a 30/09/2022

Assinatura: 20/06/2022

Ordenador da despesa: VALBETÂNIO BARBOSA MILHOMEM

SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Protocolo: 816230

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
MINERAÇÃO E ENERGIA****PORTARIA****PORTARIA Nº 049/2022-GGA/ SEDEME**

Belém, 20 de junho de 2022.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA – SEDEME, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 07/04/2021, publicado no DOE Nº 34.545 de 08/04/2021;

CONSIDERANDO o processo 2022/681260.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a servidora AMANDA MIRANDA MAIA, identidade funcional nº 5946651/1, ocupante do cargo de ASSESSOR II, lotada na ATEC, a se afastar de suas funções no período de 04/07/2022 a 30/07/2022, para gozo residual de férias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, concedidas anteriormente pela PORTARIA Nº 001/2022 GGA-SEDEME, de 06/01/2022, publicada no DOE Nº 34.825, de 11/01/2022, e interrompidas pela PORTARIA Nº 014/2022 GGA-SEDEME, de 11/02/2022, publicada no DOE Nº 34.864, de 14/02/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANADELIA DIVINA SANTOS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 815754

**FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 556/2022-GAB/PRES.**

Belém, 15 de junho de 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 30/04/2021, publicado no DOE nº 34.571 de 03/05/2021 a contar de 30/04/2021 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94.Considerando o Memorando nº 13/2022-CSPAD-1 de 10/06/2022 e os despachos da Coordenação da ASPAD e do Presidente da FASEPA de 10/06/2022;RESOLVE:Art.

1º. DESIGNAR que a servidora Izabela Quaresma de Siqueira Rocha, matrícula nº 54194855/1, substitua a servidora Paula Daniele Bastos Lins, matrícula nº 5896647/1, nos atos apuratórios do Processo Administrativo Disciplinar/PAD nº 04/2022 (Processo nº 2018/429234), a partir de 13/06/2022, haja vista que esta estará em gozo de férias no período de 13/06 a 02/07/2022;Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a contar de 13/06/2022, com sua publicação no Diário Oficial do Estado.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.LUIZ CELSO DA SILVA.Presidente da FASEPA.

Protocolo: 815655

OUTRAS MATÉRIAS**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
(Processo nº 2022/53555)**

O Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará, no uso de suas atribuições legais e considerando os fatos corroborados nos autos do processo em epígrafe, bem como as disposições do Edital de Pregão Eletrônico nº 004/2022 – FASEPA, que tem por objeto a aquisição de MATERIAL ESPORTIVO E DE LAZER, para atender as necessidades das Unidades Operacionais da FASEPA de Belém e Região Metropolitana, Marabá e Santarém pelo período de 12 meses, conforme especificações e definições mínimas constantes no Termo de Referência, Anexo I, bem como considerando a manifestação da Comissão de Controle Interno, resolve:

I – HOMOLOGAR, nos termos do art. 13, inciso V do Decreto Estadual nº 534/2020, o fracasso dos Grupos 01 e 02;

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 048/2022-GGA/ SEDEME -**

Belém, 20 de junho de 2022.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA – SEDEME, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 07/04/2021, publicado no DOE Nº 34.545 de 08/04/2021;

I. Conceder suprimento de fundos ao servidor VITOR JORDY DE ALMEIDA, identidade funcional nº 5946262/2, ocupante do cargo de Gerente, portador da carteira de identidade nº 6269209, SSP/PA e inscrito no CPF sob o nº 700.104.032-05;

II. O valor do suprimento corresponde a R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) e destina-se a atender despesas eventual;